



IPREM

Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



PORTARIA N° 055/2025

RETIFICA A PORTARIA N° 06/2024 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR ERRO MATERIAL EM SEU CONTEÚDO

Lê-se, portanto, o seguinte:

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS E PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PROCESSO N°	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
06/2024	24/01/2024	01/10/2025	R\$ 1.752,36

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 422/20023 – Artigo 51 e Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF Redação da EC 41/2003 (Após 31/12/2003)

Em favor do segurada abaixo identificado:

TANIA JOSÉ DE OLIVEIRA

RG: 12.***.*** - 3	CPF: 075.***.***- 02	DATA DE NASCIMENTO 23/06/1966
-----------------------	-------------------------	----------------------------------

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	CNPJ: 59.754.648/0001-04
---	-----------------------------

Ilha Solteira, 31 de outubro de 2025

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA